



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DO PLENÁRIO**

- |    |                                  |   |  |
|----|----------------------------------|---|--|
| 1. | Autos nº                         | : | 6716/2018  |
| 2. | Natureza                         | : | Recurso Ordinário  |
| 3. | Recorrente                       | : | Yarle de Paula Andrade de Sousa<br>Guimaraes e Paulo Esse da Silva Ramos |
| 4. | Entidade/Órgão                   | : | Fundo Municipal de Saúde de Itaguatins -<br>TO                           |
| 5. | Procurador constituído nos autos | : | Não há   |

**6. CERTIDÃO DE TEMPESTIVO Nº 2321/2018**

6.1 A Secretaria do Plenário em obediência às determinações legais e regulamentares, certifica que os Senhores Yarle de Paula Andrade de Sousa Guimaraes e Paulo Esse da Silva Ramos opuseram Recurso Ordinário em face do **Acórdão nº 369/2018 – 2ª Câmara**, exarado nos autos de nº **2988/2016**.

6.2. O recurso em referência foi protocolizado pela interessada em **16/07/2018** (segunda-feira), sendo a deliberação rebatida disponibilizada no **Boletim Oficial do TCE/TO nº 2094**, de **20/06/2018** (quarta-feira), com publicação em **21/06/2018** (quinta-feira).

6.3. Por conseguinte, verifica-se que a peça recursal foi interposta **dentro do prazo legal**, isso porque iniciou a fluência do prazo em **25/06/2018 (segunda-feira)**, sendo o termo final o dia **18/07/2018 (quarta-feira)**, devendo, por essa razão, ser considerado **TEMPESTIVO**, em conformidade com o artigo 47, da *Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001 - Lei Orgânica*.

6.4. É a informação.

6.5. Encaminhem-se os autos em epígrafe ao **Gabinete da Presidência**, nos termos do artigo 47<sup>1</sup> da LO/TCE-TO.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Secretária do Plenário, em Palmas, Capital do Estado, aos 17 dias do mês de julho de 2018.

GIRLEY ALMEIDA FERREIRA  
Mat. 24.239-8

<sup>1</sup>Artigo 47 §1º. O recurso ordinário será formulado em petição em que constem os fundamentos de fato e de direito, e se o pedido de nova decisão será dirigido ao presidente do Tribunal que designará o Relator.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

GIRLEY ALMEIDA FERREIRA

Cargo: ASSISTENTE DE GABINETE DE CONSELHEIRO - Matrícula: 242398

Código de Autenticação: f451b5fec6ff416a28e870fcbe95fb86 - 17/07/2018 13:46:32